



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Villa-Lobos, realizada aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 10:00h na Sala Nova do bloco 2 do CLA da UNIRIO, sob a Presidência do Prof. Sérgio Barrenechea, estando presentes, além do já citado, Adriana Miana, Cibeli Reynaud, Cláudia Caldeira Simões, Claudio Dauelsberg, Cliff Korman, Érika Ribeiro, Guilherme Bernstein, Gabriel Improta, Ingrid Barancoski, Josimar Carneiro, Lúcia Barrenechea, Mariana Isdebski Salles, Paulo Pinheiro, Rodolfo Cardoso, e o representante discente Rodrigo Alencastre. Os docentes Almir Côrtes, Caio Senna, Carol McDavid, Clayton Vetromilla, Hersz Dawid Korenchandler, Hugo Vargas Pilger, José Wellington dos Santos, Lília Manfrinato Justi Marina Spoladore, Luiz Eduardo Domingues, Marcos Vieira Lucas, Mônica Duarte, Thiago Trajano e Vincenzo Cambria justificaram ausência. O presidente da reunião iniciou apresentando a seguinte pauta **a)** informes; **b)** editais de vaga ociosas para os Cursos de Música; **c)** necessidade de revisão do contrato de cessão do piano Steinway da Hochschule für Musik Karlsruhe; **d)** processos discentes. **a)** O diretor iniciou a reunião relatando sobre os estragos ocasionados pela inundação dos andares térreos dos blocos 1 e 2 do IVL. A situação é de penúria. Houve inundação de até 32 cm de água e lama pelos ralos e pelas portas de acesso. O diretor pediu uma menção de agradecimento ao pessoal da limpeza que não mediu esforços para recuperar nossas salas administrativas e salas de aula. Os presentes mostraram apreço e o representante discente mencionou que os alunos estão coletando doações para gratificar os funcionários pela sua brava atuação. O diretor leu o memorando que detalha os acontecimentos, onde relembra que é a 3ª vez que acontece alagamento no IVL nos últimos 4 anos. Nos acontecimentos anteriores, a administração superior foi notificada e não tomou as medidas cabíveis para, se não sanar o problema, pelo menos minimizá-lo. O memorando aponta para as possíveis causas e para possíveis soluções também. Os presentes se mostraram indignados com falta de ação efetiva da reitoria, vice-reitoria e pró-reitorias responsáveis por acontecimentos dessa natureza e pediram que seja encaminhada, além da solicitação de obras necessárias e reposição de equipamentos, já encaminhados, uma solicitação de inspeção para averiguar a segurança da encosta e novas possibilidades de alagamento. O colegiado no IVL se mostrou extremamente preocupado com a segurança da comunidade que trabalha, estuda e frequenta nossos espaços e pede presteza nesse atendimento. **b)** Em seguida, o diretor apresentou a seguinte proposta de oferta de vagas, elaborada em consulta aos coordenadores e presidentes de NDE dos Cursos, para os editais de vagas ociosas nas categorias: Mudança de Curso, Transferência Externa de IES Pública, Transferência Externa de IES Particular, Reintegração e Revinculação. O Curso e habilitações que não tem capacidade de oferecer vagas são: Canto, Violão e Violoncelo. Os Cursos e habilitações que oferecem vagas são: Composição oferece 5 vagas para 2019-2 e 4 para 2020-1; Clarineta, Fagote, Flauta, Percussão, Saxofone, Trombone oferecem 4 vagas para cada semestre; Contrabaixo oferece 1 vaga para 2020-1; Oboé oferece 4 vagas para 2019-2 e 5 vagas para 2020-1; Piano oferece 7 vagas para 2019-2 e 6 vagas para 2020-1; Trompa oferece 3 vagas para cada semestre; Trompete oferece 3 vagas para 2020-1; Viola oferece 1 vaga para 2019-2; Violino oferece 3 vagas para 2019-2; MPB/Arranjo oferece 6 para 2020-1; Regência oferece 6 vagas para 2019-2 e 4 vagas para 2020-1 e Licenciatura 5 vagas cada semestre, totalizando 114 vagas (58 para 2019-2 e 56 para 2020-1). Os presentes aprovaram a oferta de vagas por unanimidade. **c)** Em seguida, a Profa Érika Ribeiro, chefe do DPC, comunicou a preocupação do departamento com os termos do contrato de cessão, recentemente renovado, do piano Steinway que pertence a Hochschule für Musik Karlsruhe. O contrato indica que a UNIRIO é responsável, além de manter o piano afinado e em bom estado de conservação, por qualquer estrago ocasionado por fogo ou alagamento. O DPC debateu o assunto e considera que a UNIRIO, ou o dono de direito do piano, devem pagar um seguro para que os possíveis prejuízos não incorram para a UNIRIO ou para o professor responsável pelo contrato. A Profa Ingrid Barancoski, que não se sente à vontade em ser a pessoa encarregada da supervisão e do tratamento do instrumento, como está no contrato, declinou continuar com essa responsabilidade. O DPC sugere que, além da aquisição de um seguro para o piano, que um grupo de professores seja responsável pelo piano na UNIRIO, o que já foi consultado ao setor de contratos que emitiu opinião favorável a essa decisão. Os presentes aprovaram por unanimidade o encaminhamento. A direção deve solicitar a revisão do contrato de cessão do